



Fundação Centro Cultural de Belém

ANÚNCIO DE PROCEDIMENTO N.º ARR/0003/2022

1. Identificação e contactos da entidade adjudicante

FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL DE BELÉM

NIF: 502857145

Endereço: Centro Cultural de Belém, Praça do Império, 1449 - 003 Lisboa

Telefone: 213 612 400

Endereço eletrónico: aprovisionamentos@ccb.pt

2. Objeto do contrato

Contrato de arrendamento de espaços para fins não habitacionais.

3. Tramitação do procedimento

3.1. O presente procedimento compreende as seguintes fases:

3.1.1. **Fase 1:** Apresentação de proposta;

3.1.2. **Fase 2:** Negociação das versões iniciais das propostas, por opção do órgão competente para a decisão de contratar, consubstanciada na negociação da(s) proposta(s) apresentada(s) na Fase 1.

3.2. O presente procedimento de contratação reveste a forma de negociação, com publicação do respetivo anúncio no *website* do CCB.

3.3. Ao presente procedimento não é aplicável o Código dos Contratos Públicos (CCP), nos termos do respetivo art. 4.º, n.º 2, alínea c).

3.4. Ao presente procedimento é aplicável o Regime Jurídico do Património Imobiliário Público e o Código Civil.

4. Prazo de execução do contrato

Dois anos, renovável por períodos de um ano.

5. Valor do contrato

5.1. O valor base do contrato, correspondente ao valor mensal mínimo de renda admitido para cada proposta, é de €1.000,00 (mil euros), acrescidos de percentagem, a determinar na proposta, sobre as receitas faturadas durante o mês anterior, excluindo o valor do IVA.

5.2. O valor da exploração corresponde ao valor anual de renda que o concorrente se propõe pagar à FCCB, excluindo o valor do IVA.

6. Peças do procedimento e respetivo acesso

6.1. Peças do procedimento:

6.1.1. Regulamento;

6.1.2. Caderno de Encargos.

6.2. As peças do procedimento podem ser obtidas pelos interessados:

6.2.1. Eletronicamente:

Através de e-mail.

6.2.2. Presencialmente:

Centro Cultural de Belém

Secção de Contratação Pública e Aprovisionamento da Direção Financeira e Administrativa

Piso 2 do Centro de Reuniões

Praça do Império

1449-003 Lisboa

7. Visita a local

Os interessados poderão, durante o prazo para apresentação das propostas, inspecionar os espaços envolvidos na prestação de serviços de catering, mediante marcação prévia através do e-mail *supra* mencionado.

8. Prazo para apresentação das propostas

O prazo para a apresentação das candidaturas termina às **17h00 do dia 16 de dezembro de 2022.**

9. Negociação das versões iniciais das propostas

Cabe ao órgão competente para a decisão de contratar decidir sobre se procede ou não à abertura de fase de negociação das versões iniciais das propostas.

10. Prazo durante o qual / concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas

Os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas, pelo prazo de 66 dias a contar do termo do respetivo prazo de entrega.

11. Critério de adjudicação

O critério de adjudicação será o da proposta economicamente mais vantajosa, sujeita a eventual negociação, que se decompõe na análise dos seguintes critérios e subcritérios melhor detalhados no Anexo A do Regulamento e que são:

11.1. Qualidade da proposta

O critério da Qualidade da Proposta baseia-se na avaliação do documento MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA, onde serão apreciados os seguintes subcritérios: Conceito, Menus, Espaços e Imagem, Recursos humanos, Experiência da atividade de catering no setor corporativo e empresarial e capacidade de angariação de clientes, outros elementos e recomendações de clientes

11.2. Valor Mensal do Arrendamento

Documento com o Valor do Contrato que o concorrente se propõe pagar à FCCB mensalmente, excluindo o valor do IVA.

12. Dispensa de prestação de caução

Não.

13. Data de publicitação do presente edital no *website* e no CCB

17 de novembro de 2022